

PORTARIA Nº 045 /GAB/SECEL/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO do servidor da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERIODO	NOTA
204918	JULIANNE DE QUADROS MOURA	2023/2024 11/02/2023 10/02/2024	^a 88,50

ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERIODO	NOTA
113728	THAIS ARRAIS DA COSTA	2023/2024 14/02/2023 13/02/2024	^a 100,00

TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERIODO	NOTA
260640	MARIA SEBASTIANA MIRANDA	2023/2024 19/02/2023 18/02/2024	^a 100,00

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(Original Assinado)